

Curso de Cinema para professores

O Departamento de Educação através do Serviço de Expansão Cultural oficializou o "Curso de Formação Cinematográfica para Professores" programado pelo Centro dos Cine-Clubes de São Paulo. Constitui-se na total atualização dos processos educacionais a integração da cultura cinematográfica na escola.

Estudar, o cinema, quer como processo, criador, quer como linguagem de nossa época, quer como instrumento de informação e de cultura, faz-se necessário para todo professor consciente.

Com esse espírito e atendendo a essa preocupação fundamental que o Cinema Educativo, do Serviço de Relações Públicas deste Departamento acolheu solicitação do Centro Cine-Clubes de São Paulo, para a referida oficialização, num amplo sentido de proporcionar aos professores primários e secundários das cidades de Avaré, Batatais, Campi-

nas, Marília, Ribeirão Preto e Santos a oportunidade de frequentar o citado Curso. Os professores-alunos terão a ministrar-lhes aulas sobre formação técnica e cultural para o ensino e o desenvolvimento do cinema no meio escolar, uma equipe de especialistas no assunto. Ao término do Curso será fornecido um Certificado aos inscritos de maior frequência e aproveitamento.

IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE PASTAGENS

A Secretaria do IX Congresso Internacional de Pastagens, a realizar-se em princípios do próximo ano, está intensificando os trabalhos de organização, não só no que diz respeito ao temário, como no que concerne ao transporte e alojamento dos congressistas.

Nesse sentido, e com o objetivo de nomear uma empresa aérea que faça, com exclusividade, o transporte internacional dos congressistas, aceitará, até o dia 20 deste, propostas, por escrito que incluam todas as vantagens que possam ser oferecidas aos participantes do conclave.

As propostas devem ser encaminhadas à Secretaria do IX Congresso Internacional de Pastagens, aos cuidados do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, Parque Fernando Costa, à Avenida Francisco Matarazzo, 455, nesta Capital.

4.º RI concede diplomas a 15 motoristas do DAE

O Ministério da Guerra, através do II Exército, concedeu diplomas de agradecimento a 15 motoristas do Departamento de Águas e Esgotos, como reconhecimento pelos serviços prestados à Pátria, particularmente ao Regimento Raposo Tavares, sediado em Quitaúna, durante a última crise militar irrompida a 31 de março. Esses diplomas foram entregues pelo Secretário de Obras, sr. Peterson Soares Penido, ontem às 15 horas, no seu gabinete.

São os seguintes os funcionários do DAE agraciados: Paulo dos Santos Paulino, Waldemar Espósito, Robson Antunes, José Maria G. Moreira, Nelson Lopes, Erme-lindo Gugoni, Euclides Teodoro, Osvaldo da Costa, Antonio Barbosa, Fioravanti Giuliano, Joaquim José Gouveia, João de Lima, Francisco Batista Junior, Aurélio Martin e Eduardo Grimássio.

EQUIPARADOS OS PROFESSORES E MESTRES DO ENSINO AGRÍCOLA

Segundo informou o prof. Fued Boueri, diretor do Ensino Agrícola, o Secretário da Fazenda, sr. José Adolpho da Silva Gordo, despachou favoravelmente a reivindicação dos professores e mestres do ensino agrícola, passando-os para a referência 53 e equiparando-os, portanto, com os vencimentos do magistério da Secretaria da Educação. O sr. Walter Bonini, diretor do Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda, já expediu a ordem de pagamento.

Auxílios para pontes e estradas

Despachando processos formados no Serviço de Cooperação com os Municípios, do Palácio do Governo, o Governador Adhemar de Barros autorizou a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a conceder auxílios aos seguintes Municípios:

Fernandópolis — Cr\$ 600.000,00 para conclusão de uma ponte e execução de reparos em estradas municipais; e

Pedregulho — Cr\$ 1.500.000,00 para a construção de ponte sobre o ribeirão das Rosas, na estrada que liga a cidade à Guapuã.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas - Diretor Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-2810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 50,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 65,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual	Annual
Semestral	Semestral

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL

O Departamento de Educação com a colaboração de firmas especializadas, fará realizar, hoje, a partir das 11 horas, na Escola Técnica de Química "Oswaldo Cruz", à Avenida Angélica, n. 322, a I Exposição de Equipamento Audiovisual, durante a realização do II Curso Intensivo de Recursos Audiovisuais "Noções Técnicas e Aplicações Didáticas da Fotografia". O referido Curso que está sendo coordenado pelo Setor de Assistência Pedagógica da Chefia do Ensino Secundário e Normal, dá prosseguimento ao programa de difundir conhecimentos relativos à técnica e recursos pedagógicos modernos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 8.232, DE 16 DE JULHO DE 1964

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, amigável ou judicialmente, o prédio e respectivo terreno situado na cidade de São Paulo, Capital do Estado, com a área total de 3.155 (três mil, cento e cinquenta e cinco) metros quadrados, indicado pelos números atuais 136 (cento e trinta e seis), 142 (cento e quarenta e dois) e 152 (cento e cinquenta e dois), da Praça Bento de Camargo Barros, no bairro da Ponte Grande, distrito de Santa Efigênia, de propriedade, em comum, de Roberto Guerra de Andrade, Rogério Guerra de Andrade, Ruy Guerra de Andrade, Raul Ricardo Guerra de Andrade, Renato Mario Guerra de Andrade, Arthur Gomide de Andrade, Maria de Lourdes de Andrade Correia e José Augusto de Andrade Filho.

Artigo 2.º — O imóvel desapropriado destinar-se-á a (... vetado ...) monumento histórico do Estado de São Paulo, e nele será instalado o "Museu Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães".

Artigo 3.º — Vetado.

Artigo 4.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do exercício em que se efetivar a desapropriação visada no artigo 1.º.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de julho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Gov. no, aos 16 de julho de 1964.

Miguel Sansigolo

Diretor Geral Substituto

DECRETO N.º 43.560, DE 15 DE JULHO DE 1964

Dispõe sobre criação de posto de mecanização na sede do Município de Ituverava

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de se ampliar a rede de unidades que a Secretaria da Agricultura mantém no interior do Estado com o objetivo de difundir, no meio rural, o uso racional de máquinas nas operações agrícolas, visando à melhoria da produção através do aproveitamento de tecnologia mais avançada;

Considerando, por outro lado, que a região abrangendo o Município de Ituverava e circunvizinhos é essencialmente de agricultura intensiva e se resente da falta de assistência oficial no setor da motomecanização,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, na sede do Município de Ituverava, um Posto de Mecanização, subordinado à Secção de Mecanização da Subdivisão de Mecanização Agrícola, da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Artigo 2.º — As despesas com instalação e funcionamento dessa unidade serão providas com recursos orçamentários próprios ao Departamento mencionado no artigo 1.º e, inclusive, com o remanejamento de pessoal e de material (máquinas e equipamentos) para tal fim necessários.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de julho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Fernando Penteado Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de julho de 1964.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 43.561, DE 15 DE JULHO DE 1964

Fixa novos preços para as publicações postas à livre disposição dos interessados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os preços das publicações postas à livre disposição dos interessados pelo Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, passam a ser cobrados de acordo com a Tabela anexa ao presente decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 15 de julho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Fernando Penteado Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de julho de 1964.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto

LISTA DE PREÇOS DAS PUBLICAÇÕES

DO I.G.G. E DAS REPARTIÇÕES QUE O PRECEDERAM

a) — Boletins — Série numerada	Cr\$
N.º 4 — Considerações geográficas e econômicas sobre o Vale do Rio Paranapanema. 1.890	140,00
N.º 5 — Contribuição para a botânica paulista Região Campestre. 1.890	100,00
N.º 6 — Dados climatológicos do ano 1889-1890	180,00
N.º 7 — Contribuição mineralógica e petrográficas. 1890	80,00
N.º 8 — Dados climatológicos do ano 1890-1891	100,00
N.º 9 — Os sambaquis de São Paulo, 1893	180,00
N.º 10 — Ensaio para uma sinonímia dos nomes populares das plantas indígenas do Estado de São Paulo, 1895	200,00
N.º 11 — Ensaio para uma distribuição dos vegetais nos diversos grupos florísticos do Estado de São Paulo, 1893	100,00
N.º 12 — Flora Paulista, I Família Compositae. 1897	800,00
N.º 13 — Flora Paulista, II Famílias Solanaceae e Escrophulariaceae. 1897	400,00
N.º 14 — Flora Paulista, III Famílias Campanulaceae, Cucurbitaceae e Calyceraceae. 1897	240,00
N.º 15 — Flora Paulista, IV Família Myrsinaceae. 1935	80,00
N.º 16 — Ensaio para uma sinonímia dos nomes populares das plantas inoígenas do Estado de São Paulo, 1906	140,00
N.º 17 — Dados climatológicos do ano 1903-1906	230,00
N.º 18 — Dados climatológicos. Verão de 1905-1906. 1906	50,00
N.º 19 — Dados climatológicos. Outono de 1906. 1906	50,00
N.º 20 — Dados climatológicos. Inverno de 1906. 1906	50,00
N.º 21 — Dados climatológicos. Primavera de 1906. 1906	50,00
N.º 22 — Petroleum Geology of The State of S. Paulo, 1930	600,00
N.º 23 — Jazida de magnetita do Morro do Serrote. 1939	80,00
N.º 24 — Coletânea de análises químicas executadas no período de	